

## REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 192-P/2023 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento  
de Água de Esmeralda/RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 29 de agosto de 2023, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Esmeralda foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, porém, não foi possível seguir o procedimento padrão da Agesan-RS, onde os trabalhos iniciam com uma reunião com o prestador, visto que nenhum funcionário da CORSAN foi encontrado na sede da empresa naquele município. Mesmo impossibilitados de relatar as reponsabilidades de cada membro e apresentar o cronograma de atividades, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2023.

## 3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

### 3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Neste item serão abordadas as estruturas que compõem o Sistema de Abastecimento de Água do município de Esmeralda, as quais foram fiscalizadas, sendo estas: poços de captação subterrânea, unidade(s) de tratamento simplificada(s), laboratório de análises, reservatórios e macromedidores.

#### 3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de Esmeralda possui 2 poços em operação instalados em sua área urbana, estes estão devidamente identificados (figura 1). As duas unidades (poços ESM-04 e ESM-04A) recebem tratamento simplificado, o qual é realizado de forma individualizada, por meio de um gerador de hipoclorito de sódio. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado ao reservatório de jusante.

O quadro 1 apresenta as informações de todos os poços presentes no do município.

Quadro 1: Poços do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Poço	Localização	Situação	Sistema de Tratamento	Q (m³/h)
ESM-02	Esquina da Rua Alfredo J. dos Santos com a Avenida São João Coordenadas: 28° 3'24.33"S 51° 11'17.12"O	Inativo	-	8
ESM-04	Rua Francisco Paganella Coordenadas: 28° 3'32.96"S 51° 11'21.96"O	Ativo	Sim	12
ESM-04A	Rua Francisco Paganella Coordenadas: 28° 3'33.08"S 51° 11'22.29"O	Ativo	Sim	30
ESM-05	Rua Emílio Carneiro Borges (próximo ao campo de futebol) Coordenadas: 28° 3'7.39"S 51° 11'17.43"O	Inativo	-	8 - 10
ESM-06	Avenida Castelo Branco Coordenadas: 28° 3'2.07"S 51° 11'41.33"O	Inativo	-	10
ESM-07	Esquina da Rua Padre Mário de Luy com a Avenida João Francisco Moreira Coordenadas: 28° 3'37.98"S 51° 11'15.28"O	Inativo	-	15

Figura 1: Registro fotográfico das placas de identificação dos poços ativos.



A equipe de fiscalização com base nas condições verificadas *in loco* destaca que nenhuma intervenção foi realizada nos poços considerados improdutivos, estes continuam sem o devido tamponamento, mantendo-se a situação observada em 2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and 'ES'.

## 3.1.2 LABORATÓRIO

As análises diárias da qualidade da água dos poços são realizadas no laboratório situado na Rua Francisco Paganella, n. 562, junto à unidade comercial. Na área em que fica localizado o laboratório, também se situam os poços ESM-04 e ESM-04A. Na unidade comercial e no laboratório não havia nenhum funcionário, desta forma não tinha nenhum operador realizando as análises, nem os atendimentos e nem controlando a operação as estruturas do SAA. As instalações estavam com acesso livre, portões abertos, grama por cortar, as portas das estruturas estavam abertas e o local estava servindo de abrigo para animais, conforme ilustra a figura 2.

Figura 2: Sede da CORSAN, sito à Rua Paganella, n. 562.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3.1.3. RESERVATÓRIOS

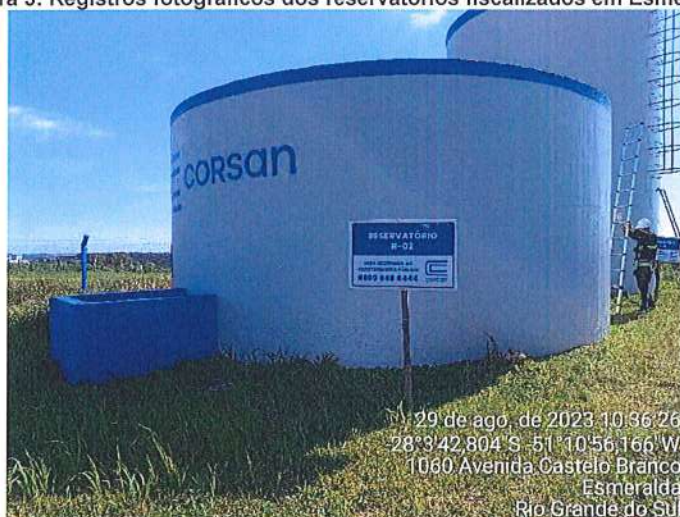
O SAA de Esmeralda possui 2 reservatórios de água tratada, denominados R1 e R2, ambos do tipo apoiado, em concreto, com volumes, respectivamente, de 200 m<sup>3</sup> e 100 m<sup>3</sup>. O reservatório R2 encontrava-se desativado em 2022, conforme apresentado no quadro 2. Neste ano, porém, o prestador não enviou os documentos fiscalizatórios prévios (Anexo II – Ficha Técnica do SAA) para confirmação da continuidade da inoperância do equipamento.

Quadro 2: Reservatórios do sistema de abastecimento de água de Esmeralda.

Res	Tipo	Função	Material	Localização	Volume (m <sup>3</sup> )
R1	Apoiado	Distribuição	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	200
R2	Apoiado	Inativo	Concreto	Rua São João Coordenadas: 28° 3'42.55"S - 51°10'56.25"O	100 (Inativo em 2022)
Volume Total					200

Os reservatórios passaram por uma reforma externa, sendo que aparentemente foram recentemente pintados e identificados, conforme ilustra a figura 3. Um novo reservatório, que seria instalado no local segundo relato da equipe da CORSAN em 2022, ainda não foi instalado.

Figura 3: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Esmeralda.

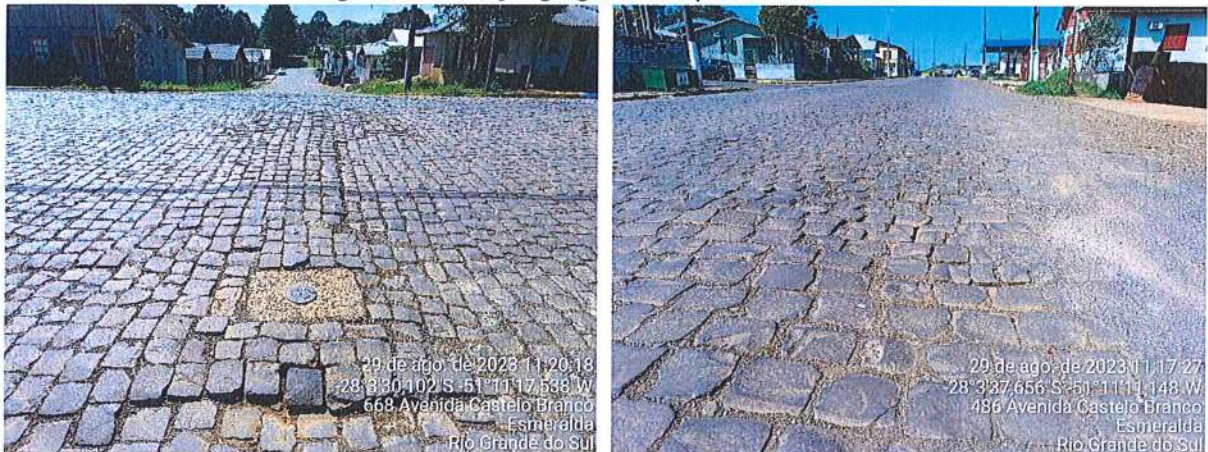


### 3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

A repavimentação da Avenida Castelo Branco continua apresentando, em quase toda sua extensão, solapamentos e degraus. Na figura 4, pode-se observar que a reconstituição do pavimento não foi executada adequadamente.

No dia da fiscalização, também foram aferidas as pressões na rede de distribuição de água, conforme determina a NBR 12.218 (ABNT, 2017), compreendendo uma uniformidade em toda área urbana de Esmeralda. Este trabalho pode ser conferido no site da Agesan-RS, cujo processo está registrado sob número 168-P/2023.

Figura 4: Localização geográfica dos pontos fiscalizados.



### 3.1.5. MACROMEDIÇÃO

Em atenção a Resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, verificou-se a operacionalidade do macromedidor DN80 junto ao Poço ESM 04, ilustrado na figura 5.

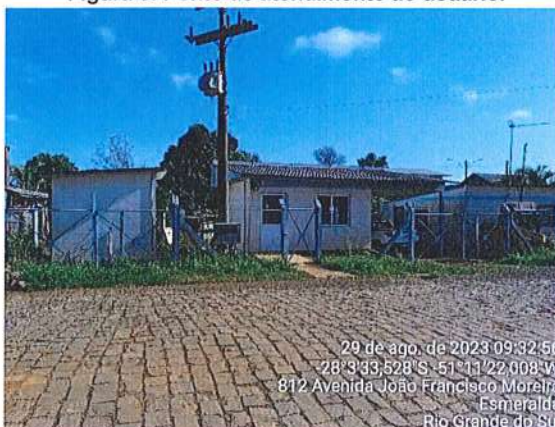
Figura 5: Macromedidor instalado junto ao Poço ESM 04.



### 3.2. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Esmeralda é realizado na Rua Francisco Paganella, n. 562, que, conforme já relatado, encontrava-se fechado no dia da fiscalização (figura 6). O município de Esmeralda atualmente possui 1.102 ligações e 1.296 economias, com 99,46% de hidrometração.

Figura 6: Ponto de atendimento ao usuário.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 26 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Esmeralda.


Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

#### ENCERRAMENTO

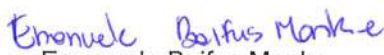
Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

  
André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização

De acordo,

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação

**ANEXO (S)**

TNC 192P/2023 processo Sistema Esmeralda

CHECK LIST Fiscalização 192P/2023 Esmeralda

Ofício 736/2023 - Aviso de Fiscalização - Sistema Esmeralda - processo 192P/2023

Ata de abertura da Fiscalização do município de Esmeralda

**ANEXO I**  
**TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)**

TNC N.: 192-P/2023

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

**3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE**

Na ação de fiscalização direta regular do SAA no município de Esmeralda/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 29 de agosto de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 192-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

**4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

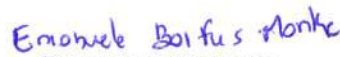
**5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC**

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de fiscalização

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação



## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
1	1.2	CONSTATAÇÃO	Área da captação não está cercada adequadamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Portão sem cadeado - engloba também o poço ESM 04A

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
2	1.3	CONSTATAÇÃO	Não apresentar ao ente regulador documentação solicitada (outorga de captação).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
3	1.6	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Tubulação na cx de manobra, junto ao macromedidor

REGISTRO 1



REGISTRO 2



12

## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04
4	1.10	CONSTATAÇÃO	O poço não possui laje sanitária nas dimensões de 1,5m x 1,5m.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Laje possui 1,0m x 1,0m - dimensões mínimas 1,5m x 1,5m

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04A
5	1.3	CONSTATAÇÃO	Não apresentar ao ente regulador documentação solicitada (outorga de captação)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04A
6	1.6	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Vazamento em torneira junto ao poço

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04A
7	1.9	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Matagal, fezes de animais, portas arrombadas etc. - problema engloba todo o lote: poços 04, 04A, Laboratório, Almojarifado e Comercial



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço ESM 04A
8	1.10	CONSTATAÇÃO	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	O poço não possui laje sanitária com dimensões conforme a norma técnica.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Laje possui 1,0m x 1,0m - dimensões mínimas 1,5m x 1,5m



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (depósito / almojarifado)
9	3.20	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Depósito/almojarifado construído com paredes de tijolos a vista necessita manutenção, a alvenaria está em estado avançado de deterioração. No mesmo local estão armazenadas ferramentas para trabalho de campo e produtos químicos de tratamento.



A  
U

## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
10	3.11	CONSTATAÇÃO	Estruturas ou equipamentos em condições inadequadas de conservação
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível acessar o laboratório, por este motivo não pode-se atestar a funcionalidade da estrutura.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
11	3.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível acessar o laboratório

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
12	3.13	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível acessar o laboratório

REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
13	3.14	CONSTATAÇÃO	Ausência de chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível acessar o laboratório

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Tratamento simplificado (laboratório)
14	3.15	CONSTATAÇÃO	Ausência de registros de realização e frequência dos ensaios
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi possível acessar o laboratório

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedição
15	8.3	CONSTATAÇÃO	Reservatórios a montante não estão com macromedição
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



**RESOLUÇÃO CSR N° 05/2021**

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas - PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº11.445, de 2007, expede a seguinte Resolução Normativa, CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, e

## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
16	7.22	CONSTATAÇÃO	Ausência de registros de ressarcimento, por interrupção de abastecimento, no período corrente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedição
17	8.2	CONSTATAÇÃO	Macromedidor DN 80 do Poço ESM 04A não instalado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não cumprir resolução CSR 05/2021 AGESAN-RS, conforme plano acordado
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



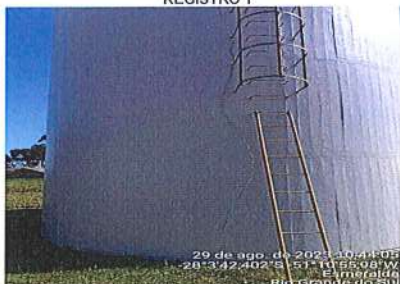
RESOLUÇÃO CSR Nº 05/2021

Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

O Conselho Superior de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), por intermédio de seu Presidente José Luiz Finger, no uso das suas atribuições previstas nos arts. 5º e 28 do Estatuto Social da Agência, e com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº11.445, de 2007, expõe a seguinte Resolução Normativa. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Federal nº 11.445, de 2007, o

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
18	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização (laudos de limpeza)

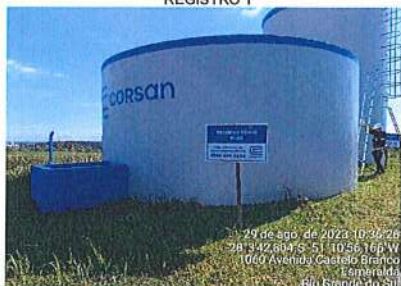
REGISTRO 1



## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
19	6.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram enviados documentos prévios da fiscalização (laudos de limpeza ou Anexo II, indicando/confirmando a desativação do equipamento)

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
20	7.7	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento de plano específico
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
21	7.10	CONSTATAÇÃO	Não existe plano de substituição de redes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência ou não atendimento de plano específico
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

REGISTRO 1



Handwritten signature or initials in blue ink.

## ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
22	7.11	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em rede de distribuição - coordenadas: 28°3'43,662"S e 51°11'10,8"
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
23	7.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de cadastro das redes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
24	7.19	CONSTATAÇÃO	Equipamentos em condições inadequadas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios, desta maneira não pode-se atestar a funcionalidade do atendimento

*Handwritten signature*



**ANEXOS I e II - 192-P/2023 - TNC**

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
25	7.16	CONSTATAÇÃO	Não foi possível comprovar o uso de regulamento homologado pela AGESAN-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não utilizar o regulamento de serviços de água e esgoto homologado pela AGESAN-RS
1	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não possível acessar área comercial e/ou não foram enviados documentos fiscalizatórios prévios.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
26	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Restos de poda e corte de árvore(s).

REGISTRO 1



*[Handwritten signature]*

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: POCO ESM 04

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	x			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		x		Acesso livre - corda no portão
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		x		Não foram enviados documentos
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	x			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			x	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Tubulação na cx de manobra, junto ao macromedidor
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			Portas arrombadas
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Matagal, fezes de animais etc. - poço 04A engloba esta NC
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)		x		1,0 x 1,0m
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras		x		Frestas entre tampa e tubulação - REINCIDENTE
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			x	

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Poço ESM 04A

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
1.Manancial, Captação Superficial e Captação Subterrânea	1.1	Existe placa de identificação da área do manancial de captação?	x			
	1.2	A área de captação está cercada adequadamente?		x		Acesso livre - corda no portão - englobado no poço 04
	1.3	Existe outorga de captação ou outorga com validade vigente?		x		Não foram enviados documentos
	1.4	Área da captação ou do poço estão isentas de fontes poluidoras?	x			
	1.5	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			x	
	1.6	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		Na torneira junto ao poço
	1.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	1.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	1.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Matagal, animais, portas arrombadas - engloba poço 04, laboratório e comercial
	1.10	No caso de poço, a laje sanitária possui dimensões adequadas? (1,5 x 1,5 m; espessura de 10 cm)		x		1,0 x 1,0m
	1.11	No caso de poço, a tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?	X			
	2.12	Em caso de barragens, verificar existência de planos de contingência em caso de acidentes (desmoronamentos, deslizamentos, etc.)?			x	

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R1 - apoiado

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	x			Caída no local
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?	x			Região abriga R1 e R2, a NC de falta de cadeado foi atribuída ao R1
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?		x		Tubulação de aviso/ladrão sem tela
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	x			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não foram enviados documentos
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	x			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Restos de poda e capina

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: R2 - apoiado

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
6. Reservatórios	6.1	Existe placa de identificação da área do reservatório?	x			
	6.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?		x		Portão sem cadeado - REINCIDENTE
	6.3	Equipamentos e estruturas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	6.4	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?	x			
	6.5	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?	x			
	6.6	Existe e está adequado o controle de nível no reservatório?	x			
	6.7	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?		x		Não foram enviados documentos
	6.8	Existem para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo, em caso de reservatório elevado?	x			
	6.9	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?	x			
	6.10	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	6.11	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	6.12	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		Restos de poda e capina - englobado pelo R1

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

ÁREA FISCALIZADA: Comercial

Área	Código da NC	Condição	Conforme?		Observação	
			SIM	NÃO		
7. Área Comercial e Operacional	7.1	Existe macromedição na captação?			x	Check List específico
	7.2	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA?			x	Check List específico
	7.3	Existe macromedição para água bruta exportado ou importada?			x	Check List específico
	7.4	Existe macromedição para água tratada importada ou exportada?			x	Check List específico
	7.5	Existe macromedição em estações de bombeamento, reservatório e/ou setores da rede de distribuição?			x	Check List específico
	7.6	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?			x	Check List específico
	7.7	Existe um plano de substituição de hidrômetros? Este plano está sendo executado?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.8	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 5 anos?	x			Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.9	Existe uma metodologia de controle de pressão diurnas e noturnas? Existem registros destes controles?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.10	Existe um plano de substituição das redes? Este plano está sendo executado?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.11	Existem vazamentos visíveis na rede de distribuição ou sistema de abastecimento?	x			Identificado vazamento, coordenadas: 28°3'43,662"S e 51°11'10,8"
	7.12	Existe um cadastro das redes do SAA? Está conforme a Resolução CSR nº 005/2021?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.13	Existe um plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.14	Existe plano de contingência para situações de emergência?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.15	Carta de serviços está disponível ao público?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.16	RSAA - AGESAN-RS está disponível ao público?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.17	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.18	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada - REINCIDENTE
	7.19	Equipamentos em condições adequadas?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.20	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?		x		Não foi possível acessar/documentação prévia não enviada
	7.21	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?		x		NC englobada com laboratório, poços e tratamento simplificado
	7.22	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			x	Não foi enviada documentação previamente

# CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 192-P/2023-TNC

**INSTRUÇÕES:** O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

**SIM** - Condição verificada atende às especificações;

**NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar).

**ÁREA FISCALIZADA:** Sistema de abastecimento de água de Esmeralda

Conforme?

Área	Código da NC	Condição	SIM	NÃO	Não se aplica	Observação
<b>8. Macro medidores</b>	8.1	Macromedidor DN 80 do Poço ESM 04 está instalado? O macromedidor está funcionando?	x			
	8.2	Macromedidor DN 80 do Poço ESM 04A está instalado? O macromedidor está funcionando?		x		Equipamento não encontrado
	8.3	Reservatório a montante estão com macromedidação? Os macromedidores estão funcionando?		x		Equipamento não encontrado

## Ofício de Aviso de Fiscalização

**Ofício 736/2023**

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

**Assunto:** Fiscalização Técnica.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos fiscalização regular na área técnica e comercial desse prestador no dia **29 de agosto de 2023**. O horário da vistoria se dará das 09:00 hs até as 12:00 hs e das 13:00 hs até as 16:00hs. O roteiro e os locais a serem verificados serão detalhados na reunião inicial.

Para tanto, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de que sejam disponibilizadas aos técnicos deste ente regulador, quando do início da vistoria, as seguintes condições:

- 1) sala privativa para acomodar 3 pessoas;
- 2) livre acesso às dependências desse prestador, além de liberdade para contato com as pessoas representantes das áreas a serem vistoriadas; e
- 3) fornecimento de todas as informações e documentos solicitados pelos técnicos, durante a ação de vistoria.

Solicitamos informar os nomes dos representantes desse prestador para os contatos e apoios requeridos. Informamos que a reunião de abertura dos trabalhos será realizada no dia **29 de agosto de 2023 às 9:00 h**, no escritório da US de Esmeralda, situada na rua Francisco Paganella, 562 - Centro, Esmeralda - RS.

Nessa oportunidade, será apresentada a nossa equipe de vistoria, e o detalhamento das atividades a serem executadas.

Ressaltamos a necessidade de que sejam notificados os representantes desse prestador, principalmente aqueles diretamente envolvidos com os assuntos relacionados com a vistoria, para que estejam disponíveis neste período.

Objetivando dar agilidade às atividades de nossa equipe, torna-se imprescindível que esse prestador prepare e nos envie, até o dia **25 de agosto de 2023** os dados solicitados nos anexos I e II, que serão essenciais à realização da vistoria.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: [fiscalizacao@agesan-rs.com.br](mailto:fiscalizacao@agesan-rs.com.br) ou pelo telefone (51) 2500-7235.

Atenciosamente,

**Demétrius Jung Gonzalez**  
Diretor Geral  
AGESAN-RS

Este documento possui dois anexos.